



CONGRESSO NACIONAL

04 09 18:10
19/09

MPV - 459

00279

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 1/4/2009

Proposição: MP nº 459/2009

Autor: Dep. Dr. Ubiali

PSB

Nº Prontuário: 348

Supressiva Substitutiva Modificativa Aditiva Substitutiva/Global

Página: 2

Artigo: 7º

Parágrafo:

Inciso:

Alínea:

Acrescentar onde couber:

Art. Fica autorizado o financiamento para aquisição de equipamento de energia solar e contratação de mão-de-obra para sua instalação em moradias cujas famílias auferam no máximo renda de seis salários mínimos.

JUSTIFICAÇÃO

A medida trará efeitos econômicos benéficos, em virtude do incremento do comércio de materiais de construção e equipamento solar e da contratação de mão-de-obra, além de permitir que as pessoas tenham moradias dignas e as premie por terem iniciado com recursos próprios sua residência.

Além de tudo, são inequívocos os benefícios de ordem ambiental advindos da medida.

Assinatura

